

# **BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL**

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

*LEI N.º 4.965, DE 05.05.66*

**AGOSTO/2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 008 - A**

**MÊS: AGOSTO/2019**

**02 DE AGOSTO DE 2019**

**Reitoria**  
**Secretaria de Processos Administrativos**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	6
PORTARIAS/REITORIA.....	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

**REITORIA**

Reitor	Gilciano Saraiva Nogueira
Vice-Reitor	Cláudio Eduardo Rodrigues
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditora	Fernando Ferreira Souza
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Cláudio Antônio Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

## PORTARIAS/REITORIA

**PORTARIA N.º 2200, DE 1 DE AGOSTO DE 2019****O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,****RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23086.000573/2017-92, reconduzida pela Portaria n.º. 1630, de 06 de junho de 2019, conforme solicitação constante no Memorando n.º. 10/2019/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.000573/2017-92, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2201, DE 1 DE AGOSTO DE 2019****O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,****RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo n.º. 23086.000594/2017-16, reconduzida pela Portaria n.º. 1626, de 06 de junho de 2019, conforme solicitação constante no Memorando n.º. 07/2019/Comissão de Processo Administrativo n.º 23086.000594/2017-16, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2202, DE 1 DE AGOSTO DE 2019****O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,****RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898723, lotado na Reitoria, MARCOS FLÁVIO DE SOUZA SAMPAIO JÚNIOR - Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº. 1038215, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia e MARA LÚCIA RAMALHO - Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2751277, lotada na Diretoria de Educação Aberta e à Distância, membros da comissão de Processo Administrativo nº. 23086.000281/2015-98, reconduzida pela Portaria nº. 1087, de 11 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no MEMORANDO-CPAD Nº 009/2019 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.000281/2015-98, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2203, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor RONIE CÉSAR SANTOS - Tradutor Intérprete, Matrícula SIAPE nº. 2966866, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento, Campus Mucuri, membro da comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.000314/2019-23, designado pela Portaria nº. 1039, de 08 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no Ofício nº 006/2019 da Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.000314/2019-23, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2204, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO AZEVEDO SÁ ALKMIN - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3118332, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM - Campus



Janaúba, para substituir a servidora BARBHARA MOTA MARINHO - Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº. 2186090, lotada no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM, na Comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.002066/2017-93, pelos motivos expostos no Memorando 07/2019-CSI/UFVJM, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2205, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898723, lotado na Reitoria, ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM - Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2289237, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde e WELLINGTON BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1959814 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na cidade de Diamantina - MG, incumbida de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 23086.002641/2019-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim Interno de Pessoal da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim Interno de Pessoal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Pessoal da UFMG.

Art. 5º. A publicação deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2206, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor BRUNO NOVELINO VITTORETTO - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1415823, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, e KELLY CRISTINA KATO - Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1188991, lotada no Departamento de Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, sediada na cidade de Diamantina - MG, incumbida de investigar eventuais irregularidades descritas no processo nº 23086.001688/2019-66. Deverá, ainda, a referida comissão apurar os fatos e atos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos de apuração.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim Interno de Pessoal da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim Especial de Pessoal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Especial de Pessoal da UFMG, a qual deverá ocorrer no dia 02 de agosto do ano em curso.

**Cláudio Eduardo Rodrigues**  
**Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor/UFVJM**

**\*\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\*\***